



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XII

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2023

Nº 191

SUMÁRIO

SUP. RECURSOS HUMANOS.....	3323
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	3326
ADVOCACIA GERAL	3327

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO DE DIÁRIA Nº 0100777/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;
Considerando a solicitação constante no Despacho 0100114 no processo nº 100.012.000311/2023-89;

RESOLVE:

Retificar o ATO Nº 588/2023-SRH/D/SG/ALE, publicado no Diário Oficial da ALE/RO nº 098 de 06/06/2023, concedendo 03 (três) diárias à servidora **Jacqueline Suzana Pereira**, Assessor Técnico, matrícula nº 200173700, no período de 30/05/2023 a 01/06/2023, para assessorar os deputados desta Casa de Leis na 3ª Reunião Ampliada do Colegiado de Deputadas e Deputados do Parlamento Amazônico.

ONDE SE LÊ: "...via transporte **aéreo** de Porto Velho/RO a Rio Branco/AC..."

LEIA-SE: "...via transporte **terrestre** de Porto Velho/RO a Rio Branco/AC..."

Porto Velho, 24 de outubro de 2023.

MESA DIRETORA

Presidente: **MARCELO CRUZ**
1º Vice-Presidente: **JEAN OLIVEIRA**
2º Vice-Presidente: **RIBEIRO DO SINPOL**
1º Secretário: **CIRONE DEIRÓ**
2º Secretário: **JEAN MENDONÇA**
3º Secretário: **NIM BARROSO**
4º Secretário: **ALEX REDANO**

ROGER ANDRÉ FERNANDES

Secretário-Geral
SEI nº 0100777

ATO Nº 806/2023-SUP-RH/ALERO
(Republicar por incorreções)

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e considerando o Processo SEI nº 100.172.000080/2023-71 resolve:

DESIGNAR:

O servidor **RAFAEL PACHECO BERNASKI**, matrícula nº 100021060, ocupante do Cargo de Assistente Legislativo, como Gestor do Contrato nº 011/ALE/2022, Processo SEI nº 100.112.000017/2023-77, em substituição ao servidor **CARLOS FERNANDO ATENCIA VEIGA**, no período de 03/10/2023 a 01/11/2023.

Porto Velho, 23 de outubro de 2023.

ROGER ANDRÉ FERNANDES

Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0099879

ATO DE DIÁRIA Nº 0100450/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Depto. Legislativo - **Miranilde Rodrigues do Nascimento Robles**
Div. de Publicações e Anais -

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO



Conceder 05 (cinco) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Fortaleza/CE, no período de 07/11/2023 a 11/11/2023, para participar da 26ª Conferência Nacional da UNALE 2023 e do Encontro da Associação Nacional de Recursos Humanos do Legislativo, conforme processo nº 100.272.000249/2023-64.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200172367	Ailton José da Silva	Gerente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento	Gerência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento
200172369	Cleucineide de Oliveira Santana	Superintendente de Recursos Humanos	Superintendência de Recursos Humanos

Porto Velho, 23 de outubro de 2023.

ROGER ANDRÉ FERNANDES

Secretário-Geral

SEI nº 0100450

ATO DE DIÁRIA Nº 0100460/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Fortaleza/CE, no período de 07/11/2023 a 11/11/2023, para fazer a segurança dos deputados estaduais e servidores deste Poder Legislativo durante a 26ª Conferência Nacional da UNALE 2023, conforme processo nº 100.021.000568/2023-21.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200172377	Emanoel Lourenço Do Nascimento	Secretário de Segurança Institucional	Secretaria de Segurança Institucional
200174875	Marcos Fernandes Vieira	Assessor de Segurança Especial	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 23 de outubro de 2023.

ROGER ANDRÉ FERNANDES

Secretário-Geral

SEI nº 0100460

ATO DE DIÁRIA Nº 0100617/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias às servidoras abaixo relacionadas, pelo deslocamento via transporte terrestre (ida) e aéreo (volta) de Porto Velho/RO a Cuiabá/MT, no período de 24/10/2023 a 28/10/2023, para participar do XXVII Congresso Nacional de Cerimonial e Protocolo, conforme processo nº 100.030.000108/2023-94.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200173666	Agata Michely Gomes Riojas	Assessor de Direção	Divisão de Línguas Estrangeiras e Especiais
200173113	Claudia Milena Siqueira Lopes	Assessor de Direção	Departamento de Cerimonial
200173731	Josjane Michela Araujo Barbosa	Diretor de Departamento	Departamento de Cerimonial

Porto Velho, 24 de outubro de 2023.

ROGER ANDRÉ FERNANDES

Secretário-Geral

SEI nº 0100617

ATO DE DIÁRIA Nº 0100605/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder a complementação de 01 (uma) diária ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Fortaleza/CE, referente ao dia 11/11/2023, para participar do encerramento da 26ª Conferência Nacional UNALE 2023, conforme processo nº 100.042.000078/2023-87.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200172570	Rogério Gago da Silva	Chefe de Gabinete	Gab. Dep. Alex Redano

Porto Velho, 24 de outubro de 2023.

ROGER ANDRÉ FERNANDES

Secretário-Geral

SEI nº 0100605

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 026/2023/ALE/RO
Processo Administrativo nº 100.030.000008/2023-68

Em atendimento ao disposto no art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, **HOMOLOGO** o resultado da licitação supracitada que tem por finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE CARTEIRAS PORTA DOCUMENTO FUNCIONAL PERSONALIZADAS**, a pedido do **Departamento de Cerimonial**, tendo como vencedora a empresa **METALCOURO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.186.098/0001-86**, no valor de **R\$ 12.924,52** (doze mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos), conforme informações detalhadas nos autos do processo em destaque, por estar em conformidade com as normas legais: Leis nºs 8.666/93, 10.520/02 e Lei Complementar nº 123/06, a saber:

Porto Velho/RO, 24 de outubro de 2023.

Roger André Fernandes
Secretário Geral - ALE/RO

AVISO DE REVOGAÇÃO
Processo Administrativo nº 100.024.000053/2023-00
Pregão Eletrônico nº 036/2023/PPP/ALE/RO

A **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO**, por meio de seu Pregoeiro, designado através do **ATO Nº 494/2023-SUP-RH/ALE/RO**, torna público, em especial, as empresas interessadas no pregão supracitado, tendo como finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL E ENGENHARIA SOB A FORMA DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO CORRETIVA E DESMOBILIZAÇÃO DE ELEMENTOS DECORATIVOS DIVERSOS QUE COMPÕEM A DECORAÇÃO NATALINA EXTERNA DO PRÉDIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, LOCALIZADO NA AVENIDA FARQUAR, 2562, BAIRRO OLARIA, PORTO VELHO/RO**, a pedido da **Secretaria de Engenharia e Arquitetura - SEA**, no valor estimado de **R\$ 2.187.311,91** (dois milhões, cento e oitenta e sete mil, trezentos e onze reais e noventa e um centavos), fica **revogada** a licitação em destaque, nos termos do **Despacho nº 0100548/2023-ALE/SEC-GERAL**, no qual informa a existência de fato novo e superveniente, estando os autos franqueados aos interessados.

Porto Velho (RO), 24 de outubro de 2023.

Everton José dos Santos Filho
Pregoeiro ALE/RO

ADVOCACIA GERAL

EXTRATO DA RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 003/2023

Processo SEI 100.017.000025/2023-73

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: INSTITUTO JACARANDÁ

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO: O objeto do presente distrato é a rescisão unilateral do Contrato n. 003/2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de pesquisa e aconselhamento imparcial para o Controle Interno, focado em fiscalização e auditoria da área de segurança da informação e tecnologia da informação, por meio do fornecimento de credenciais de licenças que dão acesso à base de conhecimento do portal, contendo pesquisas primárias, consultas e tendências que auxiliem nos processos de auditoria, fiscalização e gestão estratégica, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL: A Contratante resolve, com fundamento no artigo n. 78, inciso XII c/c artigo 79, I da Lei n. 8.666/93 c/c Cláusula Oitava do Contrato n. 003/2023, de forma unilateral e irrevogável, RESCINDIR e DISTRATAR, todos os termos e obrigações do instrumento contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – ENCERRAMENTO DO VÍNCULO: O vínculo entre a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e a empresa INSTITUTO JACARANDÁ dar-se-á por **encerrado a partir da publicação do presente termo**, cuja motivação para a presente rescisão unilateral foram exteriorizados pela autoridade competente, consoante Ofício n. 158/2023, dos autos do processo administrativo n. 100.017.000025/2023-73.

Parágrafo único – A rescisão unilateral do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para as partes

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÃO FINAL: Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **Termo de Rescisão Contratual**, emitido em 03 (três) vias, reconhecido e homologado, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes, e registrado às fls. 22 (vinte e dois) do Livro de Contratos do ano de 2023 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 23 de outubro de 2023.

ROGER ANDRE
FERNANDES:6942853
0204Assinado de forma digital por
ROGER ANDRE
FERNANDES:69428530204
Dados: 2023.10.23 11:28:24 -04'00'

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

CONTRATANTE

ROGER ANDRÉ FERNANDES
SECRETÁRIO GERAL – ALE/ROINSTITUTO JACARANDÁ
CONTRATADA
ETELVINO LEAL JÚNIOR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2023

Processo SEI 100.2111.000006/2023-95

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: TECHSCAN IMPORTADORA E SERVIÇOS LTDA

DO OBJETO: Aquisição de equipamentos masculinos e femininos de proteção balísticos velados (composto por capa de proteção para painel balístico e painel balístico, novos para primeiro uso), para atender a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, sendo que o presente Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DETALHAMENTO DO OBJETO:

ITEM ATA	ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	QTD. SOLICITADA
3	PAINEL BALÍSTICO FEMININO TAMANHO M. MARCA DE REFERÊNCIA: Com qualidade igual ou superior a Cia Miguel Caballero DESCRIÇÃO: Capa de compressão para uso velado/dissimulado sob a roupa, 80% poliamida e 19% de elastano, podendo variar em 05% (85% poliamida 14% elastano), que possua a capacidade elástica para se manter sempre aderida ao corpo do usuário por pressão do próprio tecido; permita facilidade de movimentos ao tempo em que possua características de permeabilidade, respirabilidade e pouca retenção de calor; aberturas laterais, Face externa e interna confeccionada em malharia composta por no mínimo , gramatura de 195 gramas p/m² (+/- 05 gramas p/m2). A abertura deverá ser somente nas laterais com fechamentos em zíper suaves ao contato com a pele do usuário, com costura reforçada. Forração interna com estrutura aerada possuindo alta capacidade de absorção e dessorção de umidades, com tecnologia de regulação térmica e compartimentos internos destinados a acomodar os painéis balísticos. Internamente deverá possuir uma etiqueta de identificação com suas características e outras informações que, ao menos, indique fabricante, tamanho e data fabricação. COR: 100% BRANCO GARANTIA MÍNIMA: deverá ser igual ou superior a 12 (doze) meses a contar da data do recebimento definitivo ACONDICIONAMENTO: Embalagem individual com identificação de tamanho, cor e gênero.	Unidade	1.050,00	5

4	PAINEL BALÍSTICO NÍVEL DE PROTEÇÃO III A FEMININO TAMANHO M. MARCA DE REFERÊNCIA: Com qualidade igual ou superior a Cia Miguel Caballero Descrição: Com qualidade igual ou superior a Cia Miguel Caballero. MEDIDA(S): Medida máxima do painel balístico Frontal. Frontal (AxBxC) "M" = 392 x 520 x 339 (tolerância de 10 mm). Obs: as medidas da letra C devem estar entre a cabeça do osso esterno e o umbigo. Medida máxima do painel balístico Dorsal (tolerância de 10 mm). Dorsal (AxB) "M" = 419 x 546. GARANTIA MÍNIMA: Garantia mínima deverá ser igual ou superior a 7 (sete) anos a contar da data do recebimento definitivo. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: deverá ser igual ou superior a 7 (sete) anos a contar da data do recebimento. ACONDICIONAMENTO: Embalagem individual com indicação do gênero, tamanho, peso, tipo (frontal ou dorsal) e lote. PESO: 1.550g com variação de 10% do peso total OBSERVAÇÃO(ÕES): A garantia é referente à cobertura de erros do produto	Unidade	8.700,00	5
---	---	---------	----------	---

5	CAPA DE COMPRESSÃO PAINEL BALÍSTICO FEMININO TAMANHO G. MARCA DE REFERÊNCIA: Com qualidade igual ou superior a Cia Miguel Caballero DESCRIÇÃO: Capa de compressão para uso velado/dissimulado sob a roupa, 80% poliamida e 19% de elastano, podendo variar em 05% (85% poliamida 14% elastano), que possua a capacidade elástica para se manter sempre aderida ao corpo do usuário por pressão do próprio tecido; permita facilidade de movimentos ao tempo em que possua características de permeabilidade, respirabilidade e pouca retenção de calor; aberturas laterais, Face externa e interna confeccionada em malharia composta por no mínimo , gramatura de 195 gramas p/m² (+/- 05 gramas p/m2). A abertura deverá ser somente nas laterais com fechamentos em zíper suaves ao contato com a pele do usuário, com costura reforçada. Forração interna com estrutura aerada possuindo alta capacidade de absorção e dessorção de umidades, com tecnologia de regulação térmica e compartimentos internos destinados a acomodar os painéis balísticos. Internamente deverá possuir uma etiqueta de identificação com suas características e outras informações que, ao menos, indique fabricante, tamanho e data fabricação. COR: 100% BRANCO GARANTIA MÍNIMA: deverá ser igual ou superior a 12 (doze) meses a contar da data do recebimento definitivo ACONDICIONAMENTO: Embalagem individual com identificação de tamanho, cor e gênero.	Unidade	1.050,00	7
---	---	---------	----------	---

6	PAINEL BALÍSTICO NÍVEL DE PROTEÇÃO III A FEMININO TAMANHO G. Descrição deste item divergente da ATA. MARCA DE REFERÊNCIA: Com qualidade igual ou superior a Cia Miguel Caballero DESCRIÇÃO: Pannel balístico para a proteção das partes vitais, com cobertura balística para o tórax e abdômen na frente e para as costas no dorso; constituído por camadas sobrepostas de trama/tecido sintético 100% aramida, resistente à água, à combustão, flexível e que ofereça capacidade de blindagem igual ao nível IIIA, conforme norma NIJ Standard 0101.06. Individualmente, os painéis deverão estar acondicionados em invólucros impermeáveis na cor preta, confeccionado com tecido sintético, destinados à proteção de fatores externos como água, chuva, suor, raios UV, imersão em líquidos, agentes de limpeza e outros produtos que, em contato com o pannel, possam comprometer a sua eficiência balística. Deverá conter internamente uma etiqueta de identificação em língua portuguesa com suas características e outras informações que, ao menos, indique nível balístico, fabricante, tamanho, nº série, lote, data fabricação, data de entrega e validade; externamente deverá indicar que se trata de placa frontal ou costal, qual a superfície de impacto; a espessura máxima dos Painéis não poderá exceder os 8mm, podendo possuir chanfros. MEDIDA(S): Medida máxima do pannel balístico Frontal Frontal (AxBxC) "G" = 444 x 635 x 389	Unidade	8.700,00	7
---	---	---------	----------	---

7	CAPA DE COMPRESSÃO PARA PAINEL BALÍSTICO FEMININO TAMANHO GG MARCA DE REFERÊNCIA: Com qualidade igual ou superior a Cia Miguel Caballero DESCRIÇÃO: Capa de compressão para uso velado/dissimulado sob a roupa, 80% poliamida e 19% de elastano, podendo variar em 05% (85% poliamida 14% elastano), que possua a capacidade elástica para se manter sempre aderida ao corpo do usuário por pressão do próprio tecido; permita facilidade de movimentos ao tempo em que possua características de permeabilidade, respirabilidade e pouca retenção de calor; aberturas laterais, Face externa e interna confeccionada em malharia composta por no mínimo , gramatura de 195 gramas p/m² (+/- 05 gramas p/m²). A abertura deverá ser somente nas laterais com fechamentos em zíper suaves ao contato com a pele do usuário, com costura reforçada. Forração interna com estrutura aerada possuindo alta capacidade de absorção e dessorção de umidades, com tecnologia de regulação térmica e compartimentos internos destinados a acomodar os painéis balísticos. Internamente deverá possuir uma etiqueta de identificação com suas características e outras informações que, ao menos, indique fabricante, tamanho e data fabricação. COR: 100% BRANCO GARANTIA MÍNIMA: deverá ser igual ou superior a 2 (dois) anos a contar da data do recebimento definitivo ACONDICIONAMENTO: Embalagem individual com identificação de tamanho, cor e gênero.	Unidade	1.050,00	3
---	--	---------	----------	---

8	PAINEL BALÍSTICO NÍVEL DE PROTEÇÃO III A FEMININO TAMANHO GG. MARCA DE REFERÊNCIA: Com qualidade igual ou superior a Cia Miguel Caballero DESCRIÇÃO: Painel balístico para a proteção das partes vitais, com cobertura balística para o tórax e abdômen na frente e para as costas no dorso; constituído por camadas sobrepostas de trama/tecido sintético 100% aramida, resistente à água, à combustão, flexível e que ofereça capacidade de blindagem igual ao nível IIIA, conforme norma NIJ Standard 0101.06. Individualmente, os painéis deverão estar acondicionados em invólucros impermeáveis na cor preta, confeccionado com tecido sintético, destinados à proteção de fatores externos como água, chuva, suor, raios UV, imersão em líquidos, agentes de limpeza e outros produtos que, em contato com o painel, possam comprometer a sua eficiência balística. Deverá conter internamente uma etiqueta de identificação em língua portuguesa com suas características e outras informações que, ao menos, indique nível balístico, fabricante, tamanho, nº série, lote, data fabricação, data de entrega e validade; externamente deverá indicar que se trata de placa frontal ou costal, qual a superfície de impacto; a espessura máxima dos Painéis não poderá exceder os 8mm, podendo possuir chanfros. MEDIDA(S): Medida máxima do painel balístico Frontal Frontal (AxBxC) "G" = 444 x 635 x 389 (tolerância de 10 mm).	Unidade	8.700,00	3
---	--	---------	----------	---

11	CAPA DE COMPRESSÃO PARA PAINEL BALÍSTICO MASCULINO TAMANHO M. MARCA DE REFERÊNCIA: Com qualidade igual ou superior a Cia Miguel Caballero DESCRIÇÃO: Capa de compressão para uso velado/dissimulado sob a roupa, 80% poliamida e 19% de elastano, podendo variar em 05% (85% poliamida 14% elastano), que possua a capacidade elástica para se manter sempre aderida ao corpo do usuário por pressão do próprio tecido; permita facilidade de movimentos ao tempo em que possua características de permeabilidade, respirabilidade e pouca retenção de calor; aberturas laterais, Face externa e interna confeccionada em malharia composta por no mínimo , gramatura de 195 gramas p/m² (+/- 05 gramas p/m²). A abertura deverá ser somente nas laterais com fechamentos em zíper suaves ao contato com a pele do usuário, com costura reforçada. Forração interna com estrutura aerada possuindo alta capacidade de absorção e dessorção de umidades, com tecnologia de regulação térmica e compartimentos internos destinados a acomodar os painéis balísticos. Internamente deverá possuir uma etiqueta de identificação com suas características e outras informações que, ao menos, indique fabricante, tamanho e data fabricação. COR: 100% BRANCO GARANTIA MÍNIMA: deverá ser igual ou superior a 2 (dois) anos a contar da data do recebimento definitivo ACONDICIONAMENTO: Embalagem individual com identificação de tamanho, cor e gênero.	Unidade	1.050,00	15
----	--	---------	----------	----

12	PAINEL BALÍSTICO NÍVEL DE PROTEÇÃO III A MASCULINO TAMANHO M. MARCA DE REFERÊNCIA: Com qualidade igual ou superior a Cia Miguel Caballero DESCRIÇÃO: Pannel balístico para a proteção das partes vitais, com cobertura balística para o tórax e abdômen na frente e para as costas no dorso; constituído por camadas sobrepostas de trama/tecido sintético 100% aramida, resistente à água, à combustão, flexível e que ofereça capacidade de blindagem igual ao nível IIIA, conforme norma NIJ Standard 0101.06. Individualmente, os painéis deverão estar acondicionados em invólucros impermeáveis na cor preta, confeccionado com tecido sintético, destinados à proteção de fatores externos como água, chuva, suor, raios UV, imersão em líquidos, agentes de limpeza e outros produtos que, em contato com o pannel, possam comprometer a sua eficiência balística. Deverá conter internamente uma etiqueta de identificação em língua portuguesa com suas características e outras informações que, ao menos, indique nível balístico, fabricante, tamanho, nº série, lote, data fabricação, data de entrega e validade; externamente deverá indicar que se trata de placa frontal ou costal, qual a superfície de impacto; a espessura máxima dos Painéis não poderá exceder os 8mm, podendo possuir chanfros. Unidade 8.700,00 15 MEDIDA(S): Medida máxima do pannel balístico Frontal Frontal (AxBxC) "M" = 392 x 520 x 339 (tolerância de 10 mm).	Unidade	8.700,00	15
----	---	---------	----------	----

13	CAPA DE COMPRESSÃO PARA PAINEL BALÍSTICO MASCULINO TAMANHO G. MARCA DE REFERÊNCIA: Com qualidade igual ou superior a Cia Miguel Caballero DESCRIÇÃO: Capa de compressão para uso velado/dissimulado sob a roupa, 80% poliamida e 19% de elastano, podendo variar em 05% (85% poliamida 14% elastano), que possua a capacidade elástica para se manter sempre aderida ao corpo do usuário por pressão do próprio tecido; permita facilidade de movimentos ao tempo em que possua características de permeabilidade, respirabilidade e pouca retenção de calor; aberturas laterais, Face externa e interna confeccionada em malharia composta por no mínimo , gramatura de 195 gramas p/m² (+/- 05 gramas p/m2). A abertura deverá ser somente nas laterais com fechamentos em zíper suaves ao contato com a pele do usuário, com costura reforçada. Forração interna com estrutura aerada possuindo alta capacidade de absorção e dessorção de umidades, com tecnologia de regulação térmica e compartimentos internos destinados a acomodar os painéis balísticos. Internamente deverá possuir uma etiqueta de identificação com suas características e outras informações que, ao menos, indique fabricante, tamanho e data fabricação. COR: 100% BRANCO GARANTIA MÍNIMA: deverá ser igual ou superior a 2 (dois) anos a contar da data do recebimento definitivo ACONDICIONAMENTO: Embalagem individual com identificação de tamanho, cor e gênero.	Unidade	1.050,00	30
----	--	---------	----------	----

14	PANIEL BALÍSTICO NÍVEL DE PROTEÇÃO III A MASCULINO TAMANHO G. MARCA DE REFERÊNCIA: Com qualidade igual ou superior a Cia Miguel Caballero DESCRIÇÃO: Pannel balístico para a proteção das partes vitais, com cobertura balística para o tórax e abdômen na frente e para as costas no dorso; constituído por camadas sobrepostas de trama/tecido sintético 100% aramida, resistente à água, à combustão, flexível e que ofereça capacidade de blindagem igual ao nível IIIA, conforme norma NIJ Standard 0101.06. Individualmente, os painéis deverão estar acondicionados em invólucros impermeáveis na cor preta, confeccionado com tecido sintético, destinados à proteção de fatores externos como água, chuva, suor, raios UV, imersão em líquidos, agentes de limpeza e outros produtos que, em contato com o pannel, possam comprometer a sua eficiência balística. Deverá conter internamente uma etiqueta de identificação em língua portuguesa com suas características e outras informações que, ao menos, indique nível balístico, fabricante, tamanho, nº série, lote, data fabricação, data de entrega e validade; externamente deverá indicar que se trata de placa frontal ou costal, qual a superfície de impacto; a espessura máxima dos Painéis não poderá exceder os 8mm, podendo possuir chanfros. MEDIDA(S): Medida máxima do pannel balístico Frontal Frontal (AxBxC) "G" = 444 x 635 x 389 (tolerância de 10 mm).	Unidade	8.700,00	30
----	--	---------	----------	----

15	CAPA DE COMPRESSÃO PARA PAINEL BALÍSTICO MASCULINO TAMANHO GG MARCA DE REFERÊNCIA: Com qualidade igual ou superior a Cia Miguel Caballero DESCRIÇÃO: Capa de compressão para uso velado/dissimulado sob a roupa, 80% poliamida e 19% de elastano, podendo variar em 05% (85% poliamida 14% elastano), que possua a capacidade elástica para se manter sempre aderida ao corpo do usuário por pressão do próprio tecido; permita facilidade de movimentos ao tempo em que possua características de permeabilidade, respirabilidade e pouca retenção de calor; aberturas laterais, Face externa e interna confeccionada em malharia composta por no mínimo , gramatura de 195 gramas p/m² (+/- 05 gramas p/m²). A abertura deverá ser somente nas laterais com fechamentos em zíper suaves ao contato com a pele do usuário, com costura reforçada. Forração interna com estrutura aerada possuindo alta capacidade de absorção e dessorção de umidades, com tecnologia de regulação térmica e compartimentos internos destinados a acomodar os painéis balísticos. Internamente deverá possuir uma etiqueta de identificação com suas características e outras informações que, ao menos, indique fabricante, tamanho e data fabricação. COR: 100% BRANCO GARANTIA MÍNIMA: deverá ser igual ou superior a 2 (dois) anos a contar da data do recebimento definitivo ACONDICIONAMENTO: Embalagem individual com identificação de tamanho, cor e gênero.	Unidade	1.050,00	32
----	--	---------	----------	----

16	PAINEL BALÍSTICO NÍVEL DE PROTEÇÃO III A MASCULINO TAMANHO GG. MARCA DE REFERÊNCIA: Com qualidade igual ou superior a Cia Miguel Caballero DESCRIÇÃO: Painel balístico para a proteção das partes vitais, com cobertura balística para o tórax e abdômen na frente e para as costas no dorso; constituído por camadas sobrepostas de trama/tecido sintético 100% aramida, resistente à água, à combustão, flexível e que ofereça capacidade de blindagem igual ao nível IIIA, conforme norma NIJ Standard 0101.06. Individualmente, os painéis deverão estar acondicionados em invólucros impermeáveis na cor preta, confeccionado com tecido sintético, destinados à proteção de fatores externos como água, chuva, suor, raios UV, imersão em líquidos, agentes de limpeza e outros produtos que, em contato com o painel, possam comprometer a sua eficiência balística. Deverá conter internamente uma etiqueta de identificação em língua portuguesa com suas características e outras informações que, ao menos, indique nível balístico, fabricante, tamanho, nº série, lote, data fabricação, data de entrega e validade; externamente deverá indicar que se trata de placa frontal ou costal, qual a superfície de impacto; a espessura máxima dos Painéis não poderá exceder os 8mm, podendo possuir chanfros. Unidade 8.700,00 32 MEDIDA(S): Medida máxima do painel balístico Frontal (AxBxC) "GG" = 495 x 749 x 440 (tolerância de 10 mm).	Unidade	8.700,00	32
----	--	---------	----------	----

DA VIGÊNCIA: Após a homologação da licitação, o detentor da Ata terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou instrumento equivalente, cuja vigência será de 12 meses, podendo ser prorrogado por interesse da contratante, na forma do art. 57 da Lei 8.666/93

O prazo de vigência, vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo no interesse da administração ser prorrogado por períodos subsequentes de até 12 (doze) meses, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Programa de Trabalho: 01 122 1006 2406 240601 – Fortalecer a estrutura do Poder Legislativo.

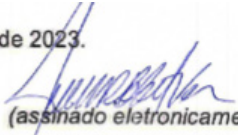
Fonte de Recurso: 1.500.0.00001 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Natureza da Despesa: 44.90.52.24 – EQUIP. DE PROTECAO SEGURANCA E SOCORRO

CONDIÇÕES GERAIS: 15.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo de Referência.

15.2 Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente contrato, o qual depois é lido e achado conforme vai devidamente assinado pelas partes contratantes, e com vista do Sr. Advogado Geral desta Casa de Leis, impresso em 3 (três) vias de igual teor e registrados às fls. 20 do livro de Registros e Contratos da Advocacia Geral da ALE/RO.

Porto Velho, 13 de outubro de 2023.


(assinado eletronicamente)

MARIA MARILU DO ROSÁRIO DE BARROS SILVEIRA

Secretária Geral Adjunta


(assinado eletronicamente)

TECHSCAN IMPORTADORA E SERVIÇOS LTDA
MARCIO RUTIGLIANO BICUDO DE LIMA AZEVEDO
CONTRATADA

Visto:
Fadrício Silva dos Santos
Advogado Geral